



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.732/2016, DE 24/02/2016

"DENOMINA DE DAVI VANELI, A PONTE SOBRE O CÓRREGO DA PONTINHA NA ESTRADA MUNICIPAL COXIM 013, QUE LIGA COXIM A PEDRO GOMES."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Davi Vaneli**", a ponte sobre o Córrego da Pontinha, localizada na Estrada Municipal Coxim-013, que liga Coxim a Pedro Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2016.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS**